

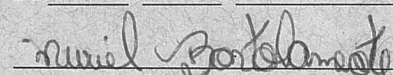


Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 853/17

DE 05 / 09 / 2.017


Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.806

Assunto: Autoriza a Abertura de Credito Adicional Suplementar para o Programa Parlamento Jovem no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.806, que Autoriza a Abertura de Credito Adicional Suplementar para o Programa Parlamento Jovem no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 207/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Legislativo (inciso V do art. 31, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2017.

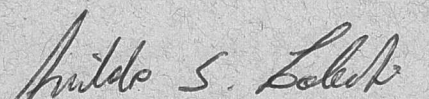

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.806, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2017.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro


DENIS SANSON
Membro